



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 025 de 23 de Outubro de 2020

Ementa: Decreta ponto facultativo no dia 30 de outubro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir, para o dia 30/10/2020 (sexta-feira), o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público comemorado no dia 28/10/2020 (quarta-feira).

Art. 2º - Na data mencionada no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 23 de outubro de 2020.

Méd. Vet. Haruo Takatani

CRMV/AM Nº 00269

Presidente